



**PORTARIA Nº 023/SMEC/2023**

Concede Simples Dispensa temporária para Qualificação à professor efetivo da rede municipal de ensino.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 127 da LC 001/2005 e,

Considerando que a requerente é professora lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;  
Considerando que é política da Secretaria Municipal de Educação investir na formação e qualificação de seus profissionais.

**R E S O L V E:**

1º. Conceder Simples Dispensa das atividades inerentes ao seu cargo, à Coordenadora Pedagógica, **ARISTIMAR ROBERTA DE OLIVEIRA**, CPF 842.286.281-68, nos dias 31/07/2023, 07/08/2023, 09/08/2023, 11/08/2023 e 14/08/2023, nos dias e horários coincidentes com as aulas presenciais do curso de pós-graduação *Strictu Sensu* (mestrado Ensino Matemática) na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, Campus de Barra do Bugres/MT.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Barra do Bugres, 28 de julho de 2023

**Bernadete Fernandes Gregolin**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Portaria nº 547/2021